



PROCESSO N.º: 01.132517.18.10

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 0241/2018

OBJETO: Prestação de serviço de transporte de pacientes agudos e crônicos, incluindo fornecimento de veículos apropriados, condutores habilitados, manutenção, abastecimento, guarda, limpeza e desinfecção dos veículos, conforme descrição detalhada constante no Anexo I deste edital.

ASSUNTO: Impugnação aos termos do edital.

IMPUGNANTE: TRL SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

1 ADMISSIBILIDADE

Impugnação avariada a tempo e modo, proposta nos termos do edital e da legislação aplicável.

2 DOS ITENS IMPUGNADOS

Resumidamente, a Impugnante aduz:

- 1) Que em atendimento à legislação cabível e pertinente ao objeto ora licitado, o edital deve exigir para fins de comprovação da qualificação técnica que o licitante esteja regularmente inscrito no CRA – Conselho Regional de Administração e que o(s) atestado(s) de capacidade técnica entregue(s) tenha(m) sido registrado(s) na mesma entidade;
- 2) Que o instrumento convocatório é omissivo e deixa de detalhar informações importantes para a formulação da proposta e para a correta execução do certame, além de haver a necessidade de alteração das especificações e exigências referentes aos veículos a serem ofertados;
- 3) Requer a procedência das razões de impugnação e a alteração do edital.

Em apertada síntese, são as alegações.

3 DO MÉRITO:

Vimos esclarecer que após a análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados, bem como dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou o cancelamento deste certame com o intuito de reformular e aprimorar o edital desta licitação.

4 CONCLUSÃO

Diante do exposto, conheço da impugnação apresentada pela empresa TRL Serviços e Administração Ltda., para, no mérito, declarar a perda do seu objeto. Desta forma, esclareço que o edital será alterado e oportunamente republicado com a concessão de novo prazo de ancoragem.


Josiele Cassia Fortes Martins de Oliveira
Pregoeira

De acordo,

Emerson Duarte Menezes - BM: 45.517-6
Diretor de Compras
DCOM/SUALOG